

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 588, DE 12/09/2018.**

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13242/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3 da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Delton Luis Alves Bissoli** Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 589, DE 18/09/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13529/2012, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Silvana Ciqueira Alves Menegaz**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 593, DE 21.09.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e por força do § 3º do Art. 10 do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisições de bens e serviços comuns,

RESOLVE

RENOVAR os efeitos do Ato nº 722/17, publicado em 06.11.17 no DJE, que trata da designação dos servidores para atuarem como Pregoeiros deste Tribunal, alterando-o da seguinte forma:

Dispensar a servidora CRISTIANE LONGUI MODESTO FERREIRA;

Manter a designação dos servidores abaixo nominados:

ALOYSIO GABRIEL MATTOS;
ENISE MEZZEDIMI CUNHA DAGOSTINI;
FÁBIO SEGÓVIA SILVA;
FERNANDA RASSELLI PRETTI;
KEILLA DOS SANTOS PENNA FERREIRA.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 594, DE 21.09.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Prestação de serviços de higienização, desmontagem, digitalização,
-------------------	--